

DECRETO Nº 59, de Fevereiro de 2026.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ecoporanga/ES.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a Sra. **CREUNIZETE TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, da **FUNÇÃO GRATIFICADA de ENCARREGADO DE TURMA**, conforme Lei Municipal nº 1.846/2017, PADRÃO FG-1, da Estrutura Administrativa da Prefeitura deste Município de Ecoporanga-ES, a partir do dia **02 de fevereiro 2026**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 02/02/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

JOSÉ LUIZ MENDES
Prefeito Municipal



